



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 605

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 AGO 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 0950/2019, de 22/05/2019; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao empregado LEYBERSON LELLI CHAVES PEDROSA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12744, pelo período de 15 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2019.

Brasília, 12 de agosto de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor-Presidente

